



MUNICÍPIO DE GOIANESIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2017

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.523.238,70**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	155,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	213.634,00
03.0313.26.782.2007.1034.339030.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	1.000,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	113.777,03
03.0314.12.361.2004.2041.319011.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	460.187,91
03.0314.12.361.2004.2041.319113.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	24.297,90
03.0319.18.541.2008.1591.449051.100	REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL OTAVIO LAGE -	2.000,00
03.0319.18.541.2008.1873.449051.100	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO -	8.000,00
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	2.000,00
03.0320.15.122.2014.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	4.854,30
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	30.000,00
03.0704.04.123.2009.2332.339039.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	4.500,00
03.0705.04.122.2009.2050.339014.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	9.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	58.500,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	452.444,26
03.0707.20.244.2010.4071.339039.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	3.568,29
03.0707.20.605.2010.4074.339039.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	38.227,35
03.0707.22.661.2010.4085.335043.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	159.931,70
03.0708.27.122.2012.2318.339039.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	33.243,57
03.0709.04.128.2009.2503.339039.100	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS -	2.550,00
07.0702.10.301.2001.2012.319113.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	10.000,00
07.0702.10.301.2001.2016.449052.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	133,90
07.0702.10.302.2001.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	402.921,48
07.0702.10.304.2001.2023.319011.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	26.547,95
07.0702.10.305.2001.2024.319011.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	108.205,00
07.0702.10.305.2001.2024.319113.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	13.500,31
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	1.480,00
14.1402.08.243.2011.2301.339036.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	20.000,00
14.1402.08.244.2011.2304.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE -	10.810,22
14.1402.08.244.2011.2306.339018.100	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA -	300.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.449052.129	MANUTENCAO DO CREAS -	7.768,53
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.523.238,70

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.523.238,70**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	30.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	213.634,00
03.0313.15.452.2007.2420.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	155,00
03.0313.26.782.2007.1034.339036.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	1.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.319011.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	456.055,99
03.0314.12.122.2004.2042.319034.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	8.108,77
03.0314.12.361.2004.2038.339036.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	18.777,03
03.0314.12.361.2004.2041.319013.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.887,01
03.0314.12.361.2004.2041.319113.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	2.244,91
03.0314.12.362.2004.2043.319011.100	MANUTENCAO DO ENSINO PRE VESTIBULAR -	85.000,00
03.0314.12.362.2004.2043.319013.100	MANUTENCAO DO ENSINO PRE VESTIBULAR -	10.000,00
03.0314.12.365.2004.2045.319011.101	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	6.189,13



MUNICIPIO DE GOIANESIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2017

03.0314.12.365.2004.2045.319113.101	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	10.000,00
03.0319.18.541.2008.1589.449051.100	CONST DO PARQUE ECOLOGICO NEGRINHO CARRI -	2.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339039.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	8.000,00
03.0319.18.542.2008.2903.339093.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	1.000,00
03.0319.18.542.2008.2903.449051.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	1.000,00
03.0320.15.122.2014.4067.319113.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	4.854,30
03.0704.04.122.2009.2049.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	4.500,00
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	129.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	16.600,00
03.0705.04.122.2009.2050.339093.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	49.848,03
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	37.576,10
03.0705.04.122.2009.4105.339030.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	286.920,13
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	118.340,00
03.0707.04.128.2010.2349.335043.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	5.000,00
03.0707.20.244.2010.1876.449052.100	AQUISIÇÃO DE 100 KIT'S DE IRRIGAÇÃO -	18.000,00
03.0707.20.244.2010.4071.339030.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	21.295,64
03.0707.20.244.2010.4071.449052.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	3.500,00
03.0707.20.605.2010.4074.339030.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	10.000,00
03.0707.20.605.2010.4074.339036.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	10.500,00
03.0707.20.605.2010.4074.449051.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	10.000,00
03.0707.20.605.2010.4074.449052.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	3.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339030.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339036.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339039.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	91,70
03.0708.27.122.2012.2318.339032.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	33.243,57
03.0709.04.122.2009.2321.339036.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	2.550,00
07.0702.10.122.2001.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100.000,00
07.0702.10.122.2001.2010.339036.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.921,48
07.0702.10.122.2001.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	50.000,00
07.0702.10.301.2001.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	210.000,00
07.0702.10.301.2001.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	10.000,00
07.0702.10.301.2001.2013.319034.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	10.000,00
07.0702.10.301.2001.2014.319034.114	MANUTENCAO DO CAPS -	90.665,78
07.0702.10.301.2001.2015.339039.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	46.000,00
07.0702.10.301.2001.2016.339030.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	133,90
07.0702.10.304.2001.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	8.932,35
07.0702.10.305.2001.2017.319011.114	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	5.000,00
07.0702.10.305.2001.2017.319013.114	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	1.000,00
07.0702.10.305.2001.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	22.655,13
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	1.480,00
14.1402.08.244.2011.2304.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE -	10.810,22
14.1402.08.244.2011.2305.339030.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	20.000,00
14.1402.08.244.2011.2305.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	300.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.339036.129	MANUTENCAO DO CREAS -	7.768,53
Total Redução - Anulação de Dotação		2.523.238,70

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **0,00**, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 01 de Março de 2017.

- Prefeito(a) Municipal -